

Secção de Apoio Administrativo da DJ

EDITAL N.º 202/2026

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COORDENADORA TÉCNICA MARÍLIA CRISTINA DUARTE FURTADO

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 47.º conjugado com o artigo 159.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo, que por despacho de 20 de julho de 2026, da Senhora Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Vanessa Laborinho de Sousa Crespo, foram subdelegadas na Senhora Coordenadora Técnica Marília Cristina Duarte Furtado, as competências constantes no despacho em anexo ao presente edital.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 23 de julho de 2026

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

DESPACHO

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COORDENADORA
TÉCNICA MARÍLIA CRISTINA DUARTE FURTADO**

Ao abrigo do estatuído nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho proferido em 25/06/2026, subdelego na Coordenadora Técnica Marília Cristina Duarte Furtado, e na sua ausência ou impedimento, na trabalhadora que a substitua, as competências para a prática dos atos que abaixo se indicam:

- a) Emissão de certidões relativas a documentos ou processos arquivados na respetiva subunidade orgânica ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os quais recai a deliberação ou despacho (exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada);
- b) Conferição e autenticação de documentos e prestação de informações complementares;
- c) Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos, sempre que legalmente previsto ou solicitado;
- d) Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços municipais, sempre que solicitadas pelos mesmos;
- e) Assinatura de correspondência eletrónica relativa aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente;
- f) Emissão de declarações destinadas a comprovar dados cadastrais dos trabalhadores;
- g) Submissão de candidaturas no portal do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e assinatura de destacáveis relativos à seleção de candidatos, no âmbito das Medidas de Ativação e Inclusão Social.

O presente despacho produz efeitos imediatos e, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do CPA, ratifico todos os atos praticados até esta data, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

Lagos, 20 de julho de 2026

A Chefe de Divisão, r.s.,

Vanessa Crespo

Vanessa Laborinho de Sousa Crespo